



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1136- Major Sales-RN, sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Portarias 016/2021, 017/2021, 018/2021, 019/2021, 020/2021, 021/2021, 022/2021, 023/2021, 024/2021, 025/2021, 026/2021, 027/2021, 028/2021, 029/2021, 030/2021, 031/2021, 032/2021, 033/2021, 034/2021, 035/2021, 036/2021, 037/2021, 038/2021, 039/2021 e 040/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.04.001IN

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.05.002IN

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.06.003IN

PODER LEGISLATIVO

Publicações

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 016/2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Arielle Wignna Brasil Abrantes, casada, servidora, municipal, enfermeira lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº 120436-0, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/02/2019 à 01/02/2020, com gozo no período de 10/01/2021 à 08/02/2021 e retorno ao trabalho no dia 09/02/2021.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 07 de janeiro de 2020.

Maria Elce de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria nº 017/2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a GABRIEL MARKES DE LIMA FERNANDES, solteiro, servidor, municipal, Técnico em Laboratório Análise Clínica lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº 120443-2 suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/02/2019 à 31/01/2020, com gozo em dois períodos de 06/02/2020 à 20/02/2020 e retorno ao trabalho no dia 21/02/2020 e o segundo período 08/01/2021 a 22/07/2021 e retorno ao trabalho dia 23/01/2021.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 07 de janeiro de 2021.

Maria Elce de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1136- Major Sales-RN, sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Portaria nº 018/2021.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a MARLEIDE RIBEIRO FERNANDES, casada, servidora municipal, Agente Comunitário de Saúde lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº 070132-7, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/01/2019 à 31/12/2020, com gozo em dois períodos de 14/01/2021 à 12/02/2021 e retorno ao trabalho no dia 13/02/2021.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 07 de janeiro de 2021.

Maria Elce de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 018/2021-GP, de 07 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Marcos Jose Matos da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, 73, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1560599 -SSP/RN e CPF de nº 034384374-90, para o cargo de Coordenador de Desportos, de sigla CCE9, conforme disposto no inciso VII, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2021.

Maria Elce de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1136- Major Sales-RN, sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Portaria de nº 019/2021-GP, de 07 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Michel Germano Fernandes Pinto, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Antonio Jose da Rocha, 236, centro, Major Sales CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1734696 -SSP/RN e CPF de nº 008197334-90, para o Cargo de Assessor Administrativo, de Sigla CCE5, conforme disposto no inciso I, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2021.

Maria Elce de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 020/2021-GP, de 07 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Antônio Aldiano Vieira Alves, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Antônio José da Rocha, 780, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2779984 -SSP/RN e CPF de nº 076348994-88, para o cargo de Diretor do Departamento Contábil, de Sigla CCE10, conforme disposto no inciso IV, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2021.

Maria Elce de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1136- Major Sales-RN, sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Portaria de nº 021/2021-GP, de 07 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Maria Aparecida Ferreira da Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Professor Francisco Jacome de Lima, 208, Centro, Luis Gomes RN, CEP 59940 000 - portador do RG de nº 2091838-SSP/RN e CPF de nº 044925144-65, para o cargo de Diretora do Departamento de Tributação e Fiscalização.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2021.

Maria Elce de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 022/2021-GP, de 07 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Maria Luciene da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Bejamin Franco 65, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 11309007 -SSP/RN e CPF de nº 943.228.804-87, para o cargo de Diretora Geral do Hospital e Maternidade Mãe Tetê, de Sigla CCE5, conforme disposto no inciso VI, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2021.

Maria Elce de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1136- Major Sales-RN, sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Portaria de nº 023/2021-GP, de 07 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR João Wesley Fontes Leite, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sítio Bom Jardim, S/N, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1560722 -SSP/RN e CPF de nº 027167334-65, para o cargo de Coordenador de Defesa do Meio Ambiente, de sigla CCE6, conforme disposto no inciso IX, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2021.

Maria Elce de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 024/2021-GP, de 07 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR LUCIENE MARIA FONTES DE OLIVEIRA, brasileiro, viúva, residente e domiciliado à Rua Jose Evaristo, 62, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 825.743 -SSP/RN e CPF de nº 877.626.094-15, para o Cargo de Assessor Técnico, de Sigla CCE4, conforme disposto no inciso III, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2021.

Maria Elce de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1136- Major Sales-RN, sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Portaria de nº 025/2021-GP, de 07 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR JOSE NELCIMAR DA SILVA FREITAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Bispo, 313, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2.310.432 -SSP/RN e CPF de nº 079.030.694-89, para o Cargo de Coordenador Geral de Esporte Educacional, de Sigla CCE5, conforme disposto no inciso III, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Desportos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2021.

Maria Elce de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 026/2021-GP, de 07 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Maria do Socorro Duarte Fernandes, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Antônio José da Rocha, 372, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 536975 -SSP/RN e CPF de nº 289129004-63, para o cargo de Diretora de Estabelecimento de Ensino, de sigla CCE, conforme disposto no inciso VII, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2021.

Maria Elce de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1136- Major Sales-RN, sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Portaria de nº 027/2021-GP, de 07 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Deusivânia Maria Fernandes de Oliveira, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Vicente Fernandes de Bessa, 93, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1399971 -SSP/RN e CPF de nº 874918854-20, para o cargo de Diretora de Creche, de sigla CCE, conforme disposto no inciso VII, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2021.

Maria Elce de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 028/2021-GP, de 07 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Manoel Claudio David, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Luiza Franco da Silva, 50, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1815490 -SSP/RN e CPF de nº 008667794-26, para o cargo de Diretor do Departamento de Recursos Hídricos e Psicultura, de sigla CCE10, conforme disposto no inciso IX, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2021.

Maria Elce de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1136- Major Sales-RN, sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Portaria de nº 029/2021-GP, de 07 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Francisco das Chagas Brito, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Antônio José da Rocha, 250, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2123995 -SSP/RN e CPF de nº 785612134-34, para o cargo de Encarregado da Divisão do Posto Agrícola, de sigla CCE11, conforme disposto no inciso IX, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2021.

Maria Elce de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 030/2021-GP, de 07 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Francisco Geraldo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Furtado, 47, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 700610 -SSP/RN e CPF de nº 837832784-87, para o cargo de Encarregado da Divisão de Corte de Terras, de sigla CCE11, conforme disposto no inciso IX, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2021.

Maria Elce de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1136- Major Sales-RN, sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Portaria de nº 031/2021-GP, de 07 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR FRANCISCO NETO DE LIMA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Rua Vicente Fernandes de Bessa - Centro, Major Sales/RN., portador do RG de nº 714458-SSP/RN e CPF de nº 429390464-68, para o Cargo de Encarregado da Divisão de Guarda de Próprios Públicos, de Sigla CCE11, conforme disposto no inciso V, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2021.

Maria Elce de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 032/2021-GP, de 07 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR EMIDJA BRENA FERNANDES DE MELO, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Nova Zelândia, 143 – Nações Unidas, Pau dos Ferros RN., portador do RG de nº 2.150.901-SSP/RN e CPF de nº 025.673.624-36, para o Cargo de Coordenador de Assistência Farmacêutica, de Sigla CCE6, conforme disposto no inciso V, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2021.

Maria Elce de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1136- Major Sales-RN, sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Portaria de nº 033/2021-GP, de 07 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR MARIA LUCIMEIRE ANGELICA DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Primo Fernandes, 329, centro, Major Sales CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2.464.354 -SSP/RN e CPF de nº 058.845.654-37, para o Cargo de Coordenador do Centro de Saúde e Postos, de Sigla CCE7, conforme disposto no inciso VI, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2021.

Maria Elce de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 034/2021-GP, de 07 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Maria Maniçoba de Santana, brasileira, viuva, residente e domiciliado à Rua Antônio Jose da Rocha, 610, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1.055.385 -SSP/RN e CPF de nº 008.665.144-73, para o cargo de Coordenadora de Unidade Básica de Saúde, de sigla CCE7.1, conforme disposto no inciso II, do Art. 47, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2021.

Maria Elce de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1136- Major Sales-RN, sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Portaria de nº 035/2021-GP, de 07 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Maria Salene Mafaldo, brasileira, solteira, residente e domiciliado no Sítio Lagoa Cercada, SN, Zona Rural, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 602.716 -SSP/RN e CPF de nº 466.297.184-53, para o cargo de Coordenador de Apoio à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, de sigla CCE6, conforme disposto no inciso X, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2021.

Maria Elce de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 036/2021-GP, de 07 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Dr. Aguinaldo Fernandes Dantas, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, 168, centro, Luis Gomes RN, CEP 59940 000 - portador do RG de nº 126847-SSP/RN e CPF de nº 066306263-20, para o Cargo de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, de Sigla CCE1, conforme disposto no inciso II, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Especial de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2021.

Maria Elce de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1136- Major Sales-RN, sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Portaria de nº 037/2021-GP, de 07 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Francisco Danilo da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Francisco Andre de Moraes, 17, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2796234 -SSP/RN e CPF de nº 077710664-70, para o Cargo de Assessor de Comunicação, de Sigla CCE8, conforme disposto no inciso I, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2021.

Maria Elce de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 038/2021-GP, de 07 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Ivanaldo Alves de Oliveira, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua João Andre de Moraes, 723, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 27.091.074-8 -SSP/RN e CPF de nº 179.146.688-50, para o cargo de Coordenador de Controle de Epidemiologia, de sigla CCE6, conforme disposto no inciso II, do Art. 47, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2021.

Maria Elce de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1136- Major Sales-RN, sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Portaria de nº 039/2021-GP, de 07 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR MAYRA MARIA FERNANDES DOS SANTOS, brasileira, solteira, nutricionista, residente e domiciliado à Rua Silvestre Claudino, 374 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 58915-000 - portador do RG de nº 3472156-SSP/PB e CPF de nº 082.827.124-00, para o Cargo de Diretora do Departamento Alimentar Escolar, de Sigla CCE10, conforme disposto no inciso III, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2021.

Maria Elce de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 040/2021-GP, de 07 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Renato Alves da Silva Bezerra, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Sítio Baixio S/N C/S 20, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2462846 -SSP/RN e CPF de nº 074465484-01, para o Cargo de Encarregado da Junta de Serviço Militar, de Sigla CCE12, conforme disposto no inciso I, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2021.

Maria Elce de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1136- Major Sales-RN, sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. 26 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VI, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Major Sales/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico em apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.04.001IN, DESTINADO a contratação do profissional liberal JOSÉ BENEDITO DA COSTA, brasileiro, casado, empresário “contador”, portador da Cédula de Identidade nº 886.330 ITEP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 538.396.924-15, residente e domiciliado na Rua Coronel José Marcelino, nº 282, CEP nº 59.970-000, Centro, Marcelino Vieira/RN, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ BENEDITO DA COSTA, brasileiro, casado, empresário “contador”, portador da Cédula de Identidade nº. 886.330 ITEP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 538.396.924-15, residente e domiciliado na Rua Coronel José Marcelino, nº 282, CEP nº 59.970-000, Centro, Marcelino Vieira/RN, para execução dos serviços de consultoria e assessoria especializada, nas áreas técnico-contábil, financeira e orçamentária, por meios de sistemas informatizados, na área de contabilidade pública integrada com folha de pagamento, com geração de relatórios, para atender as necessidades da Administração Municipal de Major Sales/RN, com fundamentação legal no art. 13, inciso III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes e no art. 25, §§ 1º e 2º do Decreto Lei 9.295/46, (Incluído pela Lei nº 14.039, de 2020), cujo valor contratual é de R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais), que serão pagos em 01 (uma) única parcela, deduzidas as contribuições previdenciárias e fiscais obrigatórias.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício de 2021 Atividades: 02.004.04.122.004.2.4 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - FONTE Nº 10010000; 02.004.04.122.004.2.4 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA

SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020.

Major Sales/RN, 04 de janeiro de 2021

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. 26 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VI, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Major Sales/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico em apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.05.002IN, DESTINADO a contratação do profissional liberal LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade nº 755.828 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 513.139.444-91, residente e domiciliado na Rua Zéio Fernandes, nº 211, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, neste ato representada pelo Sr. LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade nº 755.828 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 513.139.444-91, residente e domiciliado na Rua Zéio Fernandes, nº 211, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, para execução de serviços qualificados de assessoria e consultoria técnica, a fim de disponibilizar para a administração municipal de Major Sales/RN, suporte técnico na organização e realização dos procedimentos licitatórios do município, com o propósito de aplicar corretamente os recursos provenientes de programas, convênios, próprios e de outros instrumentos congêneres, nos prazos, formas e condições estabelecidas nas cartilhas provenientes das entidades de controle conhecidas e que requerer todo o respeito dos que fazem a administração pública nas esferas básicas, de modo a garantir a plena regularidade das demandas, além de outras orientações pertinentes, levando a administração à eficiência e eficácia na



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1136- Major Sales-RN, sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

aplicação de seus atos e objetivos, incluindo-se neste contexto, licitações públicas e contratos administrativos, com fundamentação legal no art. 13, incisos II e III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício de 2021 Atividades: 02.03.04.122.004.2003 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 10010000; 02.004.04.122.004.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FAZENDA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020.

Major Sales/RN, 05 de janeiro de 2021

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 4º, PARÁGRAFO ÚNICO C/C O ART. 26 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VI, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Major Sales/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico em apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.06.003IN, DESTINADO a contratação da empresa EMANOEL DANTAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 25.317.192/0001-95, com sede na Rua Desembargador Dionísio Filgueira, nº 788, Bloco Único Loja 12, CEP nº 59.014-020, Petrópolis, Natal/RN, neste ato representada

pelo Sr. EMANOEL PESSOA DANTAS, brasileiro, casado, Advogado, portador da OAB/RN nº 6078, inscrita no Cadastro de Pessoa jurídica sob o nº 811.787.941-72, residente e domiciliado na Rua Desembargador Virgílio Dantas, 769, Apto 301, CEP nº 59.031-000, Petrópolis, Natal/RN, para execução dos serviços de advocatícios junto ao Tribunal de Contas da União – TCU e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN, com fundamentação legal no art. 13, inciso III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes e no art. 25, §§ 1º e 2º do Decreto Lei 9.295/46, (Incluído pela Lei nº 14.039, de 2020), cujo valor contratual global é de R\$ 61.200,00 (Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais), deduzidas as contribuições previdenciárias e fiscais obrigatórias.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício de 2021 Atividades: 02.002.04.122.2003.2004 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 0010000.00 E 02.002.04.122.2003.2004 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.35.01 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 0010000.00, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Major Sales/RN, 06 de janeiro de 2021

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales/RN



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1136- Major Sales-RN, sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 001/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º001/2021, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para *contratação de empresa destinado a prestação de serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo na elaboração e acompanhamento de processos licitatórios e contratos administrativos a serem instaurados no âmbito da Câmara Municipal de Major Sales-RN*, em favor da pessoa jurídica de José Eronildes Pinto 00960840494 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.582.748/0001-82, com sede na Rua Joaquim Olinto do Nascimento, Nº 80, Centro Tenente Ananias-RN que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), em parcelas de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MAJOR SALES-RN, 07 DE JANEIRO DE 2021

IDALGO JUNIOR FERNANDES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00120210701 DISPENSA 001/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação Nº001/2021

OBJETO: *contratação de empresa destinado a prestação de serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo na elaboração e acompanhamento de processos licitatórios e contratos administrativos a serem instaurados no âmbito da Câmara Municipal de Major Sales-RN*

CONTRATADO: José Eronildes Pinto 00960840494 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.582.748/0001-82, com sede na Rua Joaquim Olinto do Nascimento, Nº 80, Centro Tenente Ananias-RN

VALOR GLOBAL: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), em parcelas de R\$ 950,00 (novecentos cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 1- Câmara Municipal de Major Sales
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Câmara Municipal
3 DESPESAS CORRENTES
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA 08/01/2021

VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Idalgo Junior Fernandes

CONTRATANTE

José Eronildes Pinto 00960840494

CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 002/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º002/2021, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação direta de empresa para prestar serviços de fornecimento de internet com 20MBPS, para atender a demanda da Câmara Municipal de Major Sales-RN, em favor da pessoa jurídica de BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTD de CNPJ 04.601.397/0001-28, Situada no Trecho Pereiro CE, Divisa com RN Km 14 Estrada de Aceso Brisa 1km, Portão A, Prédio 02, Estrada 3, Térreo, Cidade de Pereiro –CE, CEP 63.460-000, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 1.668,00 (Hum mil, seiscentos e sessenta e oito reais), em parcelas de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MAJOR SALES-RN, 07 DE JANEIRO DE 2021

IDALGO JUNIOR FERNANDES
Presidente



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1136- Major Sales-RN, sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

DISPENSA 002/2021

EXTRATO DE CONTRATO 00220210801

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação Nº0022021

OBJETO: Serviço de internet com 20MBPS, para atender a demanda da Câmara Municipal de Major Sales-RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021

CONTRATADO: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTD de CNPJ 04.601.397/0001-28, situada no Trecho Pereiro CE, Divisa com RN Km 14 Estrada de Aceso Brisa 1km, Portão A, Prédio 02, Estrada 3, Térreo, Cidade de Pereiro -CE, CEP 63.460-000, aqui representada pelo Senhor Rondynely Diego de Oliveira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 070.557.004-50

VALOR GLOBAL: R\$ 1.668,00 (hum mil seiscentos e sessenta e oito reais) divididas EM 12 parcelas de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 1- Câmara Municipal de Major Sales

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - Câmara Municipal

3 DESPESAS CORRENTES

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: **O fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93**

DATA DA ASSINATURA 08/01/2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Idalgo Junior Fernandes

CONTRATANTE

Rondynely Diego de Oliveira

CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA 003/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º003/2021, vem RATIFICAR a contratação direta de pessoa física para realização de serviço *transmissão via streaming, gerenciamento e atualização de sites e portais da*

Câmara Municipal de Major Sales-RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, em favor da pessoa física de FRANCISCO LEANDRO DE MORAIS PINTO de CPF 098.143.544-06, residente e domiciliado na Rua César Rocha, Nº99, Centro - Major Sales/RN que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) dividido em 12 vezes de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MAJOR SALES-RN, 07 DE JANEIRO DE 2021

Idalgo Junior Fernandes

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 00320210801

DISPENSA 003/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação Nº003/2021

OBJETO: Contratação direta de pessoa física para realização de serviço *transmissão via streaming, gerenciamento e atualização de sites e portais da Câmara Municipal de Major Sales-RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.*

CONTRATADO: pessoa física de FRANCISCO LEANDRO DE MORAIS PINTO de CPF 098.143.544-06, residente e domiciliado na Rua César Rocha, Nº99, Centro - Major Sales/RN que apresentou a melhor proposta no Valor R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) dividido em 12 vezes de R\$ 700,00 (setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 1- Câmara Municipal de Major Sales

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - Câmara Municipal

1 31 1 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE M. SALES

3.3.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA 08/01/2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2021

IDALGO JUNIOR FERNANDES

CONTRATANTE

Francisco Leandro de Moraes Pinto

CONTRATADO



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1136- Major Sales-RN, sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade 001/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação por inexigibilidade, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para *contratação de pessoa física* a Locação de Prédio para funcionamento da Câmara Municipal de Major Sales-RN, em favor da pessoa física de RAIMUNDO MARINHEIRO com endereço na Rua Raimundo Marinheiro SN- Centro na Cidade de Major Sales/RN, inscrito no CPF 130.238.704-97, no valor de R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), em 12 parcelas de R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MAJOR SALES-RN, 07 DE JANEIRO DE 2021
IDALGO JUNIOR FERNANDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00120210801
INEXIGIBILIDADE 001/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação-
INEXIGIBILIDADE 001/2021
OBJETO: *Locação de Prédio para funcionamento da Câmara Municipal de Major Sales-RN*

CONTRATADO: RAIMUNDO MARINHEIRO com endereço na Rua Raimundo Marinheiro SN- Centro na Cidade de Major Sales/RN, inscrito no CPF 130.238.704-97, no valor de R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), em 12 parcelas de R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DATA DE ASSINATURA 08/01/2021
VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2021

IDALGO JUNIOR FERNANDES
CONTRATANTE
RAIMUNDO MARINHEIRO
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA 004/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º004/2021, vem RATIFICAR a contratação direta de empresa especializada para emissão de licença de uso dos softwares: 1- Sistema de Gestão Contábil e Portal de Transparência. 2 – Sistema de Gestão Legislador, para atender a demanda da Câmara Municipal de Major Sales-RN, em favor da pessoa jurídica de SISTEMAS INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PUBLICO LTDA - ME de CNPJ 18.603.971/0001-91, Situada na Rua da Independência nº 2000, Terreo 1, Centro, Pau dos Ferros/RN , CEP 59.900-00, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 15.957,36 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), em 12 parcelas de R\$ 1.329,78 (hum mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MAJOR SALES-RN, 07 DE JANEIRO DE 2021

IDALGO JUNIOR FERNANDES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 00420210801
DISPENSA 004/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação Nº004/2021
OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para emissão de licença de uso dos softwares: 1- Sistema de Gestão Contábil e Portal de Transparência. 2 – Sistema de Gestão Legislador, para atender a demanda da Câmara Municipal de Major Sales-RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021
CONTRATADO: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PUBLICO LTDA - ME de CNPJ 18.603.971/0001-91, Situada na Rua da Independência nº 2000, Terreo 1, Centro, Pau dos Ferros/RN , CEP 59.900-00, aqui representado pelo Senhor Ivonézio Leite Nunes, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 055.604.814-83



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1136- Major Sales-RN, sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

VALOR GLOBAL: R\$ 15.957,36 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), em 12 parcelas de R\$ 1.329,78 (hum mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 1- Câmara Municipal de Major Sales

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Câmara Municipal 1 31 1 2.1 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE M. SALES

3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA 08/01/2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 DE DEZEMBRO DE 2021

IDALGO JUNIOR FERNANDES

CONTRATANTE

Ivonézio Leite Nunes

CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA 005/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º005/2021, vem RATIFICAR a Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de Folha de Pagamento, para atender a demanda da Câmara Municipal de Major Sales-RN, em favor da pessoa jurídica de LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA de CNPJ 73.807.711/0001-46, Situada na Praça 23 de junho nº 10 – sala 12 – Centro, Eusébio/CE, CEP 61.760-000, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais), em 12 parcelas de R\$ 320,00 (duzentos e setenta reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MAJOR SALES-RN, 07 DE JANEIRO DE 2021

IDALGO JUNIOR FERNANDES

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 00520210801

DISPENSA 005/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação Nº005/2021

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para locação de sistema informatizado de Folha de Pagamento, para atender a demanda da Câmara Municipal de Major Sales-RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021

CONTRATADO: LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA de CNPJ

73.807.711/0001-46, Situada na Praça 23 de junho nº 10 – sala 12 – Centro, Eusébio/CE, CEP 61.760-000, aqui representada pela Senhora Raimunda Mendes Costa, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 649.054.034-72

VALOR GLOBAL: 12 parcelas de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 1- Câmara Municipal de Major Sales

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Câmara Municipal 1 31 1 2.1 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE M. SALES

3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA 08/01/2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 DE DEZEMBRO DE 2021

IDALGO JUNIOR FERNANDES

CONTRATANTE

Raimunda Mendes Costa

CONTRATADO

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues
Vice-Prefeito

João Germano da Silveira
Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

email: domajorsales@gmail.com